



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.659, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA O CENTRO POP. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONVÊNIO FEDERAL 516.  
REF. SOLICITAÇÃO 1.772 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 771.101 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO NOS CRAS. RECURSO FEDERAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONV 469.  
REF. SOLICITAÇÃO 1.771 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 771.098 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TV PARA A INCLUSÃO PRODUTIVA. RECURSO FEDERAL - ACESSUAS, CONV 396.  
REF. SOLICITAÇÃO 1.766 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 771.021 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TV'S PARA AS SALAS DE REUNIÃO DA UGADS. RECURSO FEDERAL IGD-SUAS, CONV 369.  
REF. SOLICITAÇÃO 1.765 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 771.019 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A INCLUSÃO PRODUTIVA. RECURSO FEDERAL ACESSUAS, CONV. 396.  
REF. SOLICITAÇÃO 1.770 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 771.095 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.420,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
5118 MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA

R\$ 8.000,00

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
5158 FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

R\$ 13.651,00

15.01.08.244.0199.2110 PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POP



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.659/2021

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5164	FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL		
		R\$	3.000,00
15.01.08.244.0199.2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6442	MDS/ACESSUAS TRABALHO		
		R\$	7.769,00
		TOTAL....R\$	32.420,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL